



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATA DE REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2024 Processo Administrativo nº 9680/2024

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético com senha individual, para recarga mensal, e aplicativo para smartphone disponível nos sistemas Android e IOS, que permita a realização de pagamento por leitura via Quick Response Code (QR Code), destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Câmara Municipal de Vila Valério-ES através de rede de estabelecimentos credenciados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Fundamentação Legal: Lei nº 14.133/2021.

Critério de Julgamento: Menor Preço.

Modo de Disputa: Aberto.

Abertura da Sessão Pública: 15 de julho de 2024, às 13 horas (horário de Brasília).

1 – Credenciamento

No horário definido no item 5.1 do Edital, procedeu-se o período de identificação/credenciamento das empresas licitantes e seus respectivos representantes legais.

Compareceram 02 (duas) empresas, que apresentaram toda a documentação exigida nesta fase, conforme item 5 do Edital, a saber:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL	IDENTIFICAÇÃO
GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	05.989.476/0001-10	VITOR EDUARDO GOESE	CPF: 134.219.097-17



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	19.207.352/0001-40	DANIELA APARECIDA SALVADOR	CPF: 131.725.717-00
--	--------------------	-------------------------------	---------------------

2 – Abertura da Sessão

Às 13 horas do dia 15 de julho de 2024, fizeram-se presentes a Pregoeira e sua respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pela Portaria nº 01, de 1º de janeiro de 2024, para a realização dos procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº 01/2024 (Processo nº 9680/2024), assim como os representantes legais das licitantes credenciadas.

Neste momento, a Pregoeira realizou a conferência dos documentos relativos ao credenciamento das licitantes e recebeu os envelopes referentes às PROPOSTAS DE PREÇOS e HABILITAÇÃO das empresas credenciadas.

Verificada a regularidade formal dos envelopes, estes foram rubricados pela Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes das Licitantes presentes.

3 – Da Abertura do Envelope nº 1 e Classificação Provisória das Propostas

A Pregoeira procedeu à abertura dos envelopes nº 1 (PROPOSTA DE PREÇOS) das licitantes presentes, por ordem de protocolo, e seus conteúdos foram submetidos à análise da Equipe de Apoio. Da análise, constatou-se que os documentos se encontravam em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital.

Assim, foram classificadas provisoriamente, na forma do item 9.7 do Edital, as seguintes propostas:

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético com senha individual, para recarga mensal, e aplicativo para smartphone disponível nos sistemas Android e IOS, que permita a realização de pagamento por leitura via Quick Response Code (QR Code), destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Câmara Municipal de Vila Valério-ES através de rede de estabelecimentos credenciados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO/GERENCIAMENTO (%)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1º	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	- 4,00	10.010,88	130.141,44	650.707,20
2º	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	0,00	10.428,00	135.564,00	677.820,00

4 – Da Oferta de Lances

Na forma do item 9.9 do Edital, a Pregoeira convidou os representantes legais para participarem da Etapa de Lances, observando-se as regras estabelecidas nos itens 9.11 a 9.15 do Edital para a oferta de lances. As empresas não manifestaram o interesse de ofertar lances.

Encerrada a etapa competitiva, a Pregoeira, embasada no critério de julgamento do **MENOR PREÇO**, procedeu à classificação definitiva das propostas da seguinte forma:

OBJETO: Prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de auxílio-alimentação, por meio de cartão eletrônico/magnético com senha individual, para recarga mensal, e aplicativo para smartphone disponível nos sistemas Android e IOS, que permita a realização de pagamento por leitura via Quick Response Code (QR Code), destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores da Câmara Municipal de Vila Valério-ES através de rede de estabelecimentos credenciados, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	EMPRESA	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO/GERENCIAMENTO	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)	VALOR GLOBAL (R\$)
1º	LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA	- 4,00	10.010,88	130.141,44	650.707,20
2º	GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	0,00	10.428,00	135.564,00	677.820,00



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

5 – Da Negociação

A Pregoeira indagou a licitante que ofertou o menor preço quanto à possibilidade de apresentar uma última oferta, menor do que aquela apresentada no final da fase de lances, com vistas à obtenção de um melhor preço. Diante disso, a licitante se pronunciou pela manutenção do valor da taxa.

6 – Do Julgamento da Proposta

Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira sucedeu à verificação das condições de participação do licitante autor da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 4.2 **Erro! Fonte de referência não encontrada.** do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, observando-se o disposto nos subitens 10.1 a 10.5 do edital. Após a análise com o auxílio da Equipe de Apoio, a Pregoeira constatou que a Empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA atende às condições de participação.

Ato contínuo, procedeu-se à análise da proposta provisoriamente classificada em primeiro lugar, na forma dos subitens 10.6 a 10.9 do edital, restando demonstrada a sua adequação ao objeto e compatibilidade com o preço em relação ao máximo estipulado para contratação no edital e em seus anexos.

7 – Da Abertura dos Envelopes Habilitação

Estando a proposta classificada em primeiro lugar em conformidade com as exigências do edital, a Pregoeira procedeu à abertura do envelope nº 02 (HABILITAÇÃO) para fins de comprovação dos requisitos de habilitação da Empresa LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, conforme o item 8 do edital.

A sessão foi suspensa para fins de conferência e validação da documentação nos respectivos sítios eletrônicos.



CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Após a análise de todos os documentos apresentados para fins de habilitação, a Pregoeira, com o auxílio da Equipe de Apoio, constatou o atendimento das exigências fixadas no edital.

8 – Da Prova de Conceito

Conforme manifestação da representante legal da LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA, a PROVA DE CONCEITO, para fins de comprovação da habilitação técnica, será realizada no dia 23 de julho, às 13 (treze) horas, conforme o item 4.3 do Termo de Referência – Anexo I do edital.

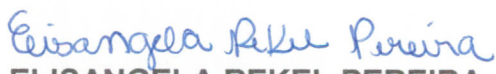
A Pregoeira convidou o representante da licitante **Gimave Meios de Pagamentos e Informações Ltda** para acompanhar a análise da Prova de Conceito na data fixada, sendo que o seu representante legal manifestou o interesse em participar.

9 – Dos Recursos

Não houve manifestação de recursos, motivo pelo qual ficam preclusos os direitos nesse sentido, nos termos art. 165, § 1º, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

10 – Do Encerramento da Sessão e Lavratura da Ata

Nada mais havendo para ser tratado na sessão pública do Pregão Presencial nº 01/2024, foi lavrada a presente Ata que, lida e achada conforme, foi assinada pela Pregoeira, Equipe de Apoio e pelos representantes legais das licitantes.


ELISANGELA REKEL PEREIRA
Pregoeira

EQUIPE DE APOIO

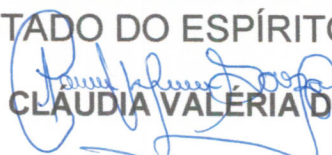

SIMONE A. BRUNHARA SABADINI





CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO


CLAUDIA VALÉRIA DE SOUZA


ROSIANE LIMA


BRUNELE DE MELLO ALMEIDA

LICITANTES:



REPRESENTANTE: VITOR EDUARDO GOESE

EMPRESA: GIMAVE MEIOS DE PAGAMENTOS

E INFORMAÇÕES LTDA


REPRESENTANTE: DANIELA APARECIDA SALVADOR
EMPRESA: LE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA